

DECRETO N° 000127/21 de 18 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Dec 127/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

DECRETA:

Em 18/03/21

Responsáveis [assinatura]

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.940,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo			100,00	
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.452.0120.1.605-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete			26.840,00	

Art 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 26.940,00

Art 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal